



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DOCENTE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA (2023/2)**

**FAI - FACULDADE DE IPORÁ
UMA ESCOLA DE EMPREENDEDORES**

IPORÁ/GO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DOCENTE 2023/2

INTRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Identificação da Mantenedora
Razão Social: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORÁ EIRELI – EPP Endereço: Rua Serra Cana Brava, 512, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-GO Telefone: (64) 3674-5181 / (64) 3674-3096 CNPJ: 05.137.878/0001-97 Representante Legal: Orlandina Ferreira Machado
Identificação da Mantida
Nome: FAI - FACULDADE DE IPORÁ Endereço: Rua Serra Cana Brava, 512, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-GO Telefone: (64) 3674-5181 / (64) 3674-3096 CNPJ: 05.137.878/0001-97 Diretor Geral: Raimundo Fonseca Pinheiro
Corpo Dirigente
Presidente da Mantenedora: Orlandina Ferreira Machado; Diretor Geral: Raimundo Fonseca Pinheiro; Gerente Acadêmica: Carla Rodrigues Cunha Gerente da Saúde: Francielle Moreira Rodrigues; Procuradora Institucional: Stefânia Poliana de Lima Alves; Secretária Acadêmica: Gabriella Souza de Queiroz.

MISSÃO

A FAI - Faculdade de Iporá tem como missão: ***Oportunizar o desenvolvimento pessoal, profissional e o espírito empreendedor de sua comunidade acadêmica.*** Para tanto, proporciona a construção do conhecimento por meio de uma metodologia de ensino dinâmica voltada à formação de cidadãos éticos, empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico, cultural, político, econômico e sustentável da sociedade, em âmbito local e regional, integrando o Ensino, a Iniciação Científica e a Extensão.

VISÃO

Ser reconhecida local, regional e nacionalmente como uma Instituição de Ensino Superior inovadora, com perfil empreendedor, caracterizando-se pela busca contínua da excelência do Ensino, Iniciação Científica e Extensão.

HISTÓRICO

A implantação da FAI - Faculdade de Iporá (Uma Escola de Empreendedores) na cidade de Iporá, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Iporá LTDA - EPP, no ano de 2005, foi fruto de pesquisas realizadas em 2003 quando se detectou a carência de ampliar a oferta da Educação Superior no município de Iporá, não para atender somente Iporá, mas toda região.

Nessa época, Iporá contava com apenas uma unidade de Ensino Superior que ministrava exclusivamente cursos de Licenciatura. A pesquisa realizada detectou a carência de profissionais qualificados na área da educação e gestão, bem como, o anseio dos pais que se viam obrigados a enviar seus filhos para estudarem nos grandes centros.

Em 2005 a FAI iniciou suas atividades acadêmicas na Av. Pio XII nº 23, Centro, Iporá, no prédio do Colégio Exato. Nos turnos matutinos e vespertinos funcionava as aulas do Colégio e no período noturno as aulas da FAI. O primeiro curso implantado foi Administração com 3 (três) habilitações, a saber: Administração de Empresas, Administração em Análise de Sistemas e Administração em Marketing. Cursos estes os quais foram os mais solicitados nas pesquisas realizadas em anos anteriores. Assim, a FAI primou em atender à solicitação deste público, que em sua maioria foram os primeiros discentes da FAI e desde então firmou o compromisso de atender aos anseios e necessidades da população Iporanaense e regional e de todo cidadão ou cidadã que veja a FAI como uma instituição de qualidade e queira aqui construir a vida acadêmica.

Em 2007 iniciou-se a construção do prédio próprio da instituição. Neste mesmo ano, especificamente em dezembro de 2007, a instituição reformulou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração, passando a ofertá-lo a partir de 2008 sem as habilitações, sob a denominação de "Administração". Também em 2007 a FAI conseguiu a autorização de funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

Em 2009 o prédio da FAI foi inaugurado e desde então a instituição funciona em instalações próprias, sediada à Rua Serra Cana Brava Qd. 02 LT 04 nº512, Jardim Novo Horizonte II, em Iporá Goiás. Hoje a FAI conta com seis blocos, 36 salas de aulas, Biblioteca climatizada, totalmente informatizada com um ambiente moderno, adequado para atender os discentes com a qualidade requerida. Conta ainda com um

auditório para 800 pessoas e um conjunto de laboratórios modernos para atender aos cursos.

Com apenas dois cursos, Administração e Ciências Contábeis, no período de 2007 a 2010 a FAI foi se estruturando Acadêmica e financeiramente para então iniciar a expansão da oferta de Cursos para atender a demanda de Iporá e região. Tal ampliação teve início em 2011, quando a FAI conquistou a autorização dos cursos de Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Agronegócio pelas suas respectivas portarias.

Desde então, ano após ano a FAI tem alcançado seu objetivo de expansão. Em dezembro de 2013 o Curso de Engenharia Civil foi autorizado pela Portaria nº 732, de 23 de dezembro. Em junho de 2014 o curso de Engenharia da Produção foi autorizado com conceito 4 (quatro). Em 2015 novas vitórias foram alcançadas, o curso de Direito foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 301 de 15 de abril e em 30 de março o curso de Farmácia foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 276.

No ano de 2016 mais três novos cursos foram autorizados a saber: Engenharia Ambiental e Sanitária pela Portaria nº 606, de 13 de outubro, Psicologia pela Portaria nº 605, de 13 de outubro e o Curso de Tecnologia em Serviços Penais pelo Parecer CNE/CES nº 173/2016, este último torna a FAI a única Faculdade da região centro Oeste do país autorizada a ofertá-lo. Em 2017 o Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi autorizado pela Portaria de Nº 606 de 13 de 16 de junho de 2017 e o curso de Ciências Contábeis passou por Renovação de Reconhecimento com Portaria nº 268 de 03 de abril de 2017.

A partir do ano de 2018 vários cursos passaram pelo processo de Renovação de Reconhecimento, sendo eles: CST Gestão Ambiental com a Portaria nº 42 de 02 de março de 2018, Pedagogia com a Portaria nº 916 de 27 de dezembro de 2018, Administração com a Portaria nº 207 de 25 de junho de 2020 e Engenharia Civil com a Portaria nº 110 de 04 de fevereiro de 2021.

Ainda durante a Pandemia do Covid-19 a FAI se adaptou com as adversidades advindas do isolamento social, adaptando seu corpo docente e discente as aulas remotas conforme portarias vigentes com relação as aulas em EaD. Passou também pelo Processo de Credenciamento da IES para o Centro Universitário, o qual aguarda portaria de funcionamento.

Assim a abrangência regional da IES passou a ser ainda maior com as autorizações de novos cursos e reconhecimentos com excelentes conceitos perante o MEC, tais como: Portaria de Autorização nº 548 de 28 de novembro de 2019 para o curso de Odontologia, o qual fora muito aguardado por toda sociedade, sendo novidade no Oeste Goiano, bem como a autorização do CST em Estética e Cosmética com a Portaria nº 1787 de 09 de dezembro de 2021.

Em 2022 o curso de Engenharia da Produção passou por autorização com a Portaria nº 91 de 06 de janeiro de 2022 e o Curso de Farmácia reconhecido com Conceito 4 com portaria de nº 763 de 14 de julho de 2022. Assim, a FAI passou a ofertar 18 (dezoito) cursos de Graduação Presenciais e aguarda pelo agendamento de comissões do INEP para reconhecimento de cursos já ofertados pela IES.

No âmbito da Pós-graduação a FAI oferece regularmente mais de 40 cursos de Lato Senso, bem como, cursos designados como MBA (*Master Business Administration*), colaborando para a efetiva qualificação dos profissionais para o mercado de trabalho.

O processo Educacional da FAI tem uma perspectiva, não apenas de capacitação de um profissional, mas sobretudo na concepção de um sujeito construtor de saberes que estão sempre em moldagem, que defenda princípios e valores éticos, que contribua para a transformação individual e coletiva, promovendo e estabelecendo novas relações sociais, pautadas em laços mais solidários.

Ao longo de sua história, a FAI tem se constituído não apenas como uma instituição de Ensino Superior, mas principalmente como uma Escola de Empreendedores de grande relevância para a região Oeste Goiano e o Estado de Goiás. Para tanto, a FAI implementou nos Projetos Pedagógicos de todos os cursos em oferta a disciplina Liderança Criatividade e Empreendedorismo, possibilitando a formação de profissionais para atuarem em áreas afins, com visão empreendedora, tendo condições de competitividade no acirrado mercado de trabalho e agindo como influenciador, de forma direta ou indireta, no desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental da região, do Estado e do País.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FAI

CURSOS	REGULAMENTAÇÃO
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Nº 207 de 25 de junho de 2020.
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Nº 268 de 03 de abril de 2017.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria de Reconhecimento de Nº 866 de 09 de novembro de 2015.
CST em Agronegócio	Portaria de Reconhecimento de Nº 62 de 22 de março de 2016.
CST em Estética e Cosmética	Portaria de Autorização de Nº 1787 de 09 de dezembro de 2021.
CST em Gestão Ambiental	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Nº 42 de 02 de março de 2018.
CST em Gestão Hospitalar	Portaria de Reconhecimento de Nº 820 de 29 de outubro de 2015.
CST em Recursos Humanos	Portaria de Autorização de Nº 606 de 16 de junho de 2017.
CST em Serviços Penais	Parecer CNE/CES Nº: 173/201 de 10 de março de 2016.
Direito	Portaria de Reconhecimento de Nº 383 de 20 de abril de 2021.
Enfermagem	Portaria de Reconhecimento de Nº 309 de 18 de agosto de 2023.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria de Reconhecimento de Nº 111, de 12 de maio de 2023.
Engenharia Civil	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Nº 110 de 04 de fevereiro de 2021.
Engenharia de Produção	Portaria de Reconhecimento de Nº 91 de 06 de janeiro de 2022.
Farmácia	Portaria de Reconhecimento de 763, de 14 de julho de 2022.
Odontologia	Portaria de Autorização de Nº 548 de 28 de novembro de 2019.
Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Nº 916 de 27 de dezembro de 2018.
Psicologia	Portaria de Autorização de Nº 605 de 13 de outubro de 2016.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Representante Docente

Luíz Márcio Martins Costa.

Representante das Coordenações

Daniela Soares Rodrigues.

Representante Administrativo

Beatriz Souza Martins.

Representante Discente

Letícia Xavier de Souza.

Representantes da Sociedade

Fernanda Magalhães de Souza.

Secretária

Glauce Silva Fonseca de Moraes.

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Legislação vigente a partir da implantação do Sistema Integrado de Avaliação Institucional – SINAES – instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que enfatiza a relevância da avaliação institucional do Ensino Superior e, da mesma forma a necessidade de promover a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, a FAI - Faculdade de Iporá busca a qualidade das ações educacionais desenvolvidas junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, na perspectiva de consolidar as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Para tanto, considera a Autoavaliação como um dos mais importantes e necessários procedimentos na busca da inovação e da excelência institucional.

A FAI - Faculdade de Iporá compreende que a Autoavaliação Institucional possibilita o acompanhamento das atividades realizadas, bem como, aponta as melhorias necessárias no que tange o ambiente acadêmico em seus diferentes segmentos. Este processo busca o fortalecimento da autonomia institucional em sua prática acadêmica e administrativa, cumprindo seu caráter social, cultural e ético em uma abrangência regional, estadual e nacional na qual a FAI está inserida.

Neste contexto, a avaliação institucional é uma excelente ferramenta de diagnóstico, planejamento, modelo de gestão e reorientação dos processos acadêmicos e administrativos, visando alavancar a Instituição no seu percurso de crescimento/consolidação. A avaliação e a qualidade estão associadas dentro de uma ótica construtiva visando identificar, por meio de indicadores qualitativos e quantitativos a eficiência de execução dos propósitos institucionais refletidos na Missão e objetivos institucionais em diálogo com a realidade estrutural e conjuntural local e regional. A avaliação institucional deve ser executada continuamente para retroalimentar o planejamento institucional.

Esta ação avaliativa docente foi proposta para cumprimento de exigências legais, e sobretudo para atender às necessidades da FAI, em uma trajetória que configura num processo contínuo envolvendo sua percepção na maneira de conceber, assumir, interpretar e programar suas atividades. Este processo de avaliação é

conduzido por ações e reflexões que conduzem ao seu autoconhecimento, visando sempre a melhoria na qualidade do ensino e com responsabilidade social.

Os resultados das avaliações são tratados de formas diversas, reuniões com o corpo docente, coordenadores e gestores, divulgação por meio de comunicação online, que se constituem em uma base de dados para conduzir a IES em seus diferentes segmentos de gestão e organização.

Agora, vamos às dúvidas sobre a Avaliação do Desempenho do Docente:

1. A CPA aplica alguma punição ao docente que alcança baixos índices na avaliação? Não. É importante esclarecer que a CPA não tem como objetivo aplicar qualquer tipo de punição a professores que tiveram baixo índice de desempenho nas avaliações dos estudantes. O docente tem acesso a sua nota e pode utilizar a avaliação para identificar as suas potencialidades e fragilidades.

2. O docente identifica qual aluno atribuiu nota para ele? Não. Todo o processo é sigiloso, o docente não identifica qual estudante o avaliou, bem como os membros da CPA também não têm acesso a quem respondeu, valendo-se do anonimato.

3. O que é feito com as notas atribuídas ao docente? Como mencionado, o docente pode utilizar os resultados da avaliação para identificar as suas potencialidades e fragilidades e, desse modo, melhorar o seu desempenho didático. Além dele, a coordenação de curso e a direção também tem conhecimento da nota de seus docentes. Finalmente, apesar da avaliação não acarretar algum tipo de ação direta, os índices obtidos pelo docente são considerados no processo de avaliação de estágio probatório e nos processos de progressão/promoção na carreira docente.

CRONOGRAMA E PLANO DE AÇÃO

A partir da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº. 065/2014, a CPA – FAI desenvolveu-se o Cronograma Trienal e o Plano de Ação Semestral com fundamento na nova organização das dimensões em torno dos 5 eixos, dividindo-os dentro do triênio 2022-2024, bem como poderão ser avaliados eventos e/ou quaisquer demandas por solicitação da Direção Geral, Gerência ou coordenações.

Ao passo que o Plano de Ação, é uma forma organizada e que segue uma metodologia definida para definir metas e objetivos, as atividades que devem ser realizadas, apontando os responsáveis por desenvolver cada uma delas e acompanhar o andamento da CPA, para que se possa atingir os melhores resultados, e sobretudo para atender às necessidades da FAI, em uma trajetória que configura num processo contínuo envolvendo sua percepção na maneira de conceber, assumir, interpretar e programar suas atividades.

METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

A Avaliação Institucional do Desempenho Didático Docente do Curso da FAI deu-se de forma virtual, onde o Formulário feito através do Google Forms foi encaminhado individualmente por meio de link para o Coordenador de cada Curso, e este feito a transmissão aos seus discentes, bem como divulgação feita pela equipe da CPA através de e-mails e redes sociais. Após a coleta de dados iniciou-se a sistematização, análise dos resultados, elaboração de ações de melhorias de logística e atuação da CPA para os próximos semestres, os relatórios individuais dos docentes e seus respectivos feedbacks.

A metodologia usada foi quali-quantitativa por meio de questionários (cujos itens avaliados estão descritos a seguir) e análise dos mesmos, a coordenação e docentes foram avaliados por meio de 5 questões cada e por uma questão livre dissertativa englobando as atividades pedagógicas inerentes, a análise foi feita por média, sendo desconsiderada apenas a opção “não tive aula com este professor” nas questões objetivas e a questão discursiva foi analisada qualitativamente, não influenciando na média/conceito dos docentes e do curso, mas compondo o cenário e apontamentos.

A CPA tornou público o Relatório que consta os dados gerais de cada curso, contendo os pontos fortes e as fragilidades da equipe, bem como uma ficha que evidencia que o docente recebeu seu feedback individual. Ao passo que os relatórios confidenciais foram enviados individualmente para cada docente e o Relatório Geral de Avaliação Docente apresentado por meio de reunião com a Direção Geral da FAI, Gerente Acadêmica e Coordenadores de Curso.

Avaliação do Desempenho Docente e Coordenação

Quanto à Coordenação de Curso:

- Iniciativas para ações proativas, inovadoras e de decisão que impulsionam o Curso.
- Promoção de ações de complementaridade do ensino, bem como integração entre os acadêmicos e comunicação clara e objetivas com os mesmos.
- Disponibilização e atualização constante de informações úteis e fidedignas sobre o curso e a IES.
- Assiduidade e pontualidade nos horários destinado à coordenação.
- Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético.

Quanto à Função de Docente:

- Quanto a demonstração de conhecimento atualizado, domínio do conteúdo da disciplina e clareza na exposição.
- Apresentação do plano de ensino nos primeiros dias de aula e seu cumprimento.
- Utilização de mecanismos de adequados ao ensino e aplicação de avaliações.
- Assiduidade e pontualidade em sala de aula.
- Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético.

PÚBLICO-ALVO: AVALIADORES E AVALIADOS

A Avaliação de Desempenho Didático Docente referente ao segundo semestre de 2023 teve por avaliadores o Corpo Docente. Houve 580 participações (72,40%) em toda a IES. As participações e suas médias serão demonstrados no quadro a seguir:

Curso	Total de alunos	Participação na CPA	Quant. docentes avaliados	Média dos docentes (conceito)	Média do coordenador (conceito)	Média do curso (conceito)
Administração	22	18 (81,81%)	7	5	5	5
Análise de sistemas	14	8 (57,14%)	4	5	3	4
Ciências Contábeis	48	34 (70,83%)	8	4	4	4
Direito	126	60 (47,61%)	9	4	2	4
Enfermagem	129	112 (86,82 %)	11	5	5	5
Engenharias	41	31 (75,6%)	7	4	3	4

Estética e Cosmética	17	16 (94,11%)	4	5	5	5
Farmácia	67	46 (68,65%)	9	5	4	5
Odontologia	87	66 (75,86%)	14	5	5	5
Pedagogia	28	27 (96,42%)	4	5	5	5
Psicologia	117	66 (53,41%)	9	5	4	5
Recursos Humanos	5	5 (100%)	4	4	5	5
Téc. em Enfermagem	76	68 (89,47%)	11	5	5	5
Téc. em Radiologia	24	23 (95,83%)	1	3	5	4

RESULTADOS ALCANÇADOS

Após período de campanha e tabulação dos dados foi possível identificar que tivemos **72,40%** (580) de participação discente, avaliando professores em 5 questões objetivas, de maneira livre e discursiva por uma questão, logo obtivemos pelos resultados a seguir.

Ao todo foram avaliados 9 (*nove*) coordenadores, 3 (*três*) deles com conceito 3, sendo considerados medianos (48% a 63%), 1 (*um*) com conceito 2 sendo insatisfatório (32% a 47%), e os demais com conceito 4 e 5 (64% a 100%), consideramos assim que a função de coordenação nos pilares de ensino pesquisa e extensão estão em condução satisfatória.

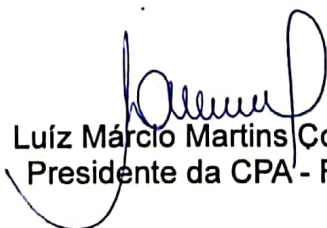
Em relação ao corpo docente, foram avaliados no total de 67 (*sessenta e sete*) docentes, dentre esses 21 (*vinte e um*) pertencem a mais de um curso, portanto cada curso teve a sua avaliação individual. Apenas 5 (*cinco*) docentes foram avaliados com conceito 3 (48% a 63%), sendo considerados medianos e 3 (*três*) com conceitos 1 e 2 sendo insatisfatórios (1% a 47%).

Na questão discursiva os discentes fizeram apontamentos que foram relatados em cada relatório de Devolutiva de maneira mais específica, mas no geral o nosso alunado tem observado como fragilidades algumas condições inerentes a todos os cursos que não estão relacionadas ao corpo docente em si, e tem tecido elogios aos docentes no geral, o que pode ser observado nos conceitos dos docentes. Logo as fragilidades e potencialidades apontadas nas devolutivas estão relacionadas em sua maioria a condições de gestão de curso e de ações administrativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de compor uma avaliação satisfatória e que englobe os aspectos necessários para um ensino de qualidade foram analisados pelos alunos de todos os períodos em 2023/2 os aspectos: ações inovadoras, promoção de ensino, comunicação, pontualidade, domínio de conteúdo, didática e formas de avaliação de forma quantitativa e qualitativa, deixando que os alunos apontassem situações/questões pertinentes de forma discursiva.

O processo de Avaliação Institucional aplicado em 2023/2 evidenciou as potencialidades da FAI, bem como, os pontos que precisam ser aperfeiçoados. Com base em tais evidências, ações de melhoria poderão ser estabelecidas para os próximos semestres. Assim, espera-se que as potencialidades sejam intensificadas e os pontos frágeis sejam reparados. Para tanto, este relatório de Autoavaliação torna-se um instrumento norteador do planejamento e gestão da FAI, uma vez que, fornece uma visão sistêmica e global da Instituição.



Luiz Márcio Martins Costa
Presidente da CPA - FAI